



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LINHARES-ES, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2019.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, por intermédio dos Vereadores que a compõem e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2019, prestadas pelo Prefeito Municipal de Linhares-ES, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Presidente da Comissão

RONALD PASSOS PEREIRA
Relator da Comissão

GILSON GATTI
Membro da Comissão





JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Processo Administrativo TC-02919/2020-4, fora encaminhado a esta Casa de Leis o Parecer Prévio TC-96/2021-4, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Linhares-ES, referente ao exercício de 2019, sob a responsabilidade do então Prefeito Municipal de Linhares, Senhor Guerino Luiz Zanon.

O referido procedimento tramita perante esta casa sob o nº 4389/2024. Em suma, as peças técnicas componentes sob análise são:

- 1) Relatório Técnico 57/2021-4, elaborado pela auditora de controle externo, sugerindo a notificação do Sr. Guerino Luiz Zanon para apresentar justificativas aos achados, referente as contas do exercício de 2019;
- 2) Instrução Técnica Conclusiva 2469/2021-1, elaborado pelo auditor de controle externo, opinando para que seja emitido Parecer Prévio recomendando a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura de Linhares, no exercício de 2019, de responsabilidade do Senhor Guerino Luiz Zanon;
- 3) Parecer do Ministério Público de Contas pugnando para que o gestor efetue a conciliação dos demonstrativos antes do envio das Prestações de Contas, bem como faça constar os apontamentos verificados por este Tribunal de Contas em notas explicativas das futuras prestações de contas a serem encaminhadas;
- 4) Parecer Prévio 096/2021-4, emitido pelo Plenário do Tribunal de Contas, recomendando ao Legislativo Municipal a APROVAÇÃO das contas, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon, Prefeito Municipal de Linhares no exercício de 2019.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Os documentos acima descritos compõem o procedimento de prestação de contas, além do parecer da Comissão de Finanças desta Casa de Leis.

Assim, diante das normas procedimentais estabelecidas no artigo 182 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, a Comissão de Finanças reuniu-se, e, após análise criteriosa dos fatos e fundamentos, emitiu parecer seguindo as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüente apresentação deste Projeto de Decreto Legislativo pela APROVAÇÃO das contas do Município de Linhares-ES relativas ao exercício de 2019.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 08 de novembro de 2024.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Presidente da Comissão

RONALD PASSOS PEREIRA
Relator da Comissão

GILSON GATTI
Membro da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr Carlos Almeida** em 08/11/2024 14:05

Checksum: **A038D78350CF2D1918353C4481711D99391B92C3ADE044297DC04FCA7B8C24EA**

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em 11/11/2024 08:08

Checksum: **AFA61F6EF4274AFB3FC16668A87D9646375078B9A31DD5F89A12F5E594B13AFF**

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 11/11/2024 08:21

Checksum: **C22AB4037330EE9B45B5E74A2B668747E1C0D58AE921B60F06FF475A02ADA107**

